



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.171

Altera a resolução CUNI n.º 1.846, que constitui a Comissão Permanente de Execução, Revisão e Acompanhamento do PDI UFOP 2016-2025 (COPERA).

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as diretrizes previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFOP 2016-2025, aprovado pela Resolução CUNI nº 1.845;

Considerando o disposto no MEMORANDO PROPLAD Nº 173, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a resolução CUNI 1.846, que constitui a Comissão Permanente de Execução, Revisão e Acompanhamento do PDI UFOP 2016-2025 (COPERA), incluindo em seu artigo 2º o seguinte inciso:

XIX. Dois representantes indicados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento.

Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

